SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 1666/2017
(Processo CPA nº 2016/217080)

PETICIONAMENTO ELETRÔNICO PARA PERITOS

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e demais Servidores das Unidades Judiciais que foi disponibilizado no Portal e-Saj o peticionamento eletrônico aos Peritos, para a apresentação de laudos e eventuais manifestações nos processos digitais em que forem nomeados, **mediante a utilização de certificado digital**. **COMUNICAM AINDA** que considerando que o Portal e-SAJ foi configurado para possibilitar o peticionamento eletrônico dos peritos em várias competências (Cível, Família e Sucessões, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho, Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, Fazenda Pública Municipal, Fazenda Pública Municipal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Federal e Especial relativo ao Idoso), **caso o cidadão, fora da atuação de perito**, peticione eletronicamente nas hipóteses não autorizadas por lei, deverá a unidade judicial ou o distribuidor rejeitar a petição ou cancelar a distribuição. **COMUNICAM FINALMENTE** que as informações sobre o assunto poderão ser acessadas no Portal do Tribunal de Justiça http://www.tjsp.jus.br/AuxiliaresdaJustica, e que o peticionamento será obrigatório no prazo de 60 (sessenta dias) dias a partir da data da publicação deste comunicado.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Paulo Dimas de Bellis Mascaretti**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ribeirão Bonito**, a realizar-se no dia **14 de julho** de 2017 (sexta-feira), às **11 horas**, na Rua Governador Pedro de Toledo, 231 – Centro – Ribeirão Bonito/SP.

COMUNICADO Nº 290/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo COMUNICA aos seus Servidores que estão abertas as inscrições para participação no **Coral de Servidores da Comarca da Capital**, composição que integra o **Coral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,** instituído pela **Portaria nº 9.091/2014.**

1) As vagas a que se referem este Comunicado, num total de 36 (trinta e seis), são para todas as vozes, masculinas e femininas, destinadas a servidores ativos das unidades cartorárias e administrativas da Capital, **sendo admitido apenas um servidor por unidade.** Se dois ou mais servidores interessados pertencerem à mesma unidade, **a seleção será realizada pelos professores da Escola de Música do Estado de São Paulo (Emesp) Tom Jobim.**

2) Haverá **lista de suplentes**, que posteriormente poderão ser chamados, conforme disponibilidade de vagas.

3) Os servidores que participarem dos grupos coristas não terão direito a retribuição pecuniária de qualquer ordem.

4) Os ensaios ocorrerão às **quartas-feiras**, das **10h00 às 12h00**, no **Salão do Júri do Palácio da Justiça** ou, quando não for possível sua utilização, em espaços situados em outros prédios do Tribunal de Justiça de São Paulo, localizados, preferencialmente, na região central desta Capital.

5) As inscrições para o Coral de Servidores da Comarca da Capital devem ser realizadas por meio de mensagem eletrônica a ser encaminhada ao e-mail **coraltj@tjsp.jus.br**, no período de **30/06 a 20/07 de 2017** e a seleção acontecerá no **dia 26 de julho de 2017, 4ª feira, às 10 horas,** no Salão do Júri do Palácio da Justiça.

6) A lista dos selecionados será divulgada na intranet e publicada no DJE. Os aprovados que não tiverem a disponibilidade para os ensaios ou por qualquer outro motivo não puderem participar do Coral, deverão encaminhar sua desistência pelo e-mail coraltj@tjsp.jus.br, para que se possa dar a oportunidade aos demais interessados.

7) A regulamentação das atividades do Coral e da participação dos servidores consta da Portaria nº 9.100/2014.